



DESPACHO - SEME

À Secretaria de Governo,

Considerando o despacho, onde solicita informações acerca da utilização dos recursos advindos através da Lei Municipal nº 1758/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências, estabelecendo as regras para a execução das Emendas Individuais Impositivas.

Vimos por meio deste esclarecer acerca das emendas propostas para esta secretaria.

EMENDAS EM ANDAMENTO:

- **EMENDA - 003/2025 - RODRIGO SEMEDO:**
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS EM UNIDADES ESCOLARES.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS			
ESCOLA	AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO	QTD	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA
EMEIEF GOEMBE	SIM	4	NÃO
EMEIEF PROFESSORA ADY LYRIO MARCHEZI	SIM	2	SIM
EMEIEF ITAJOBAIA	SIM	2	SIM
EMEB DULCINEA SILVA LYRIO RUPF	SIM	3	NÃO
EMEIEF LAUOMAR POMPERMAYER PORTO	SIM	2	SIM
EMEB DUAS BARRAS	SIM	2	SIM
EMEB MARIANA DA PURIFICACAO SIMOES	SIM	2	SIM

RECURSO: R\$76.685,43

SITUAÇÃO ATUAL:

No que se refere à aquisição dos equipamentos de ar-condicionado, embora o vereador tenha informado o quantitativo de máquinas, não foi especificada a capacidade em BTU's dos equipamentos. Diante disso, a equipe técnica está realizando visitas às unidades escolares com o objetivo de efetuar o dimensionamento adequado da potência necessária para cada ambiente.

Quanto à adequação elétrica, a equipe encontra-se em fase de levantamento dos materiais e serviços que deverão ser executados em cada unidade de ensino, considerando que cada escola possui características e necessidades específicas em sua infraestrutura elétrica.





● **EMENDA - 008/2025 - SILVINHO:**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENIDE CORREA GUAITOLINI (CRECHE DE MÃE-BÁ).

RECURSO: R\$200.000,00

SITUAÇÃO:

SITUAÇÃO ATUAL:

Considerando que se trata da construção de uma cobertura, a referida demanda requer a realização de processo licitatório para execução de obra, em razão da complexidade do objeto.

Informamos que a demanda atualmente encontra-se em andamento na Secretaria de Obras e Engenharia, por meio do Processo nº 4604/2026, destinado à elaboração do Projeto Técnico.

Após a conclusão do referido projeto, o mesmo será submetido aos trâmites administrativos necessários para a realização do procedimento licitatório visando à execução da obra.

● **EMENDA - 009/2025 - WESLEY:**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ARCONDICIONADO E A ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA EMEIEF LAUROMAR POMPERMAYER PORTO.

RECURSO: R\$15.000,00

SITUAÇÃO ATUAL:

No que se refere à aquisição dos equipamentos de ar-condicionado, informamos que a demanda encontra-se em análise técnica junto à unidade escolar, com a finalidade de realizar o dimensionamento adequado da potência dos equipamentos.

Quanto à adequação elétrica, a equipe técnica encontra-se em fase de levantamento dos materiais e dos serviços que deverão ser executados na unidade de ensino, a fim de viabilizar a instalação dos referidos equipamentos.

EMENDAS COM IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

● **EMENDA - 003/2025 - RODRIGO SEMEDO:**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PEQUENOS REPAROS – EMEIEF “CÓRREGO DA PRATA”

RECURSO: R\$10.000,00

SITUAÇÃO:

Informamos que não se faz necessária a utilização da emenda para a aquisição de utensílios domésticos, uma vez que, atualmente, as cozinhas das unidades escolares encontram-se sob responsabilidade da empresa HCM, contratada para a prestação dos serviços de alimentação escolar, incluindo o fornecimento de mantimentos, equipamentos e a realização de reparos necessários nas cozinhas.

Ao consultar a unidade escolar, fomos informados de que a demanda encaminhada ao vereador referia-se à aquisição de uma geladeira para a cozinha e de um aparelho de ar-condicionado





para a sala dos professores. No entanto, a empresa HCM já disponibilizou um equipamento de refrigeração para atender à cozinha da referida unidade.

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

O impedimento técnico ocorre em razão de ter sido especificada, na emenda, a aquisição de utensílios domésticos. Entretanto, o aparelho de ar-condicionado enquadra-se na categoria de equipamento doméstico, não sendo classificado como utensílio.

Dessa forma, nos termos em que foi descrita, a emenda não permite a utilização do recurso para a referida aquisição, tornando-se necessária a adequação quanto à especificação do objeto.

Ademais, verifica-se que parte da demanda apresentada já foi atendida, considerando que o equipamento de refrigeração destinado à cozinha da unidade escolar já foi disponibilizado pela empresa responsável pela alimentação escolar.

Diante disso, configura-se impedimento técnico também em razão da perda do objeto inicialmente pretendido, sendo necessária a alteração da destinação do recurso, a fim de possibilitar sua melhor utilização em atendimento às necessidades da unidade escolar.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA EMENDA PARA VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO:

Afim de viabilizar a utilização do recurso, sugerimos uma alteração na redação da emenda, onde a mesma passe a vigorar com a seguinte redação, onde contempla a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS ESCOLAS DO INTERIOR.

ATUAL				
NÚMERO DA EMENDA	VEREADOR	OBJETO DA EMENDA	BENEFICIÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL
003/2025	RODRIGO SEMEDO	Aquisição de utensílios domésticos e pequenos reparos – EMEIEF “CÓRREGO DA PRATA”	Prefeitura de Anchieta	Secretaria Municipal de Educação
PROPOSTA				
003/2025	RODRIGO SEMEDO	Aquisição e instalação de ar condicionados, para a escola EMEIEF “CÓRREGO DA PRATA” bem como a adequação da parte elétrica das escolas do interior.	Prefeitura de Anchieta	Secretaria Municipal de Educação

Tal medida viabilizará a utilização do recurso, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado no atendimento da demanda da escola e nas demais escolas do interior.

Anchieta, 05 de Março de 2026

SHUANA LOUZADA CYPRIANO SIMAS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 468/2025

